

**LEI ORDINÁRIA N° 4.783, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nº. Publ.	<u>792</u> <u>12026</u>
Data da Publ.	<u>19/02/26</u>
Data Salda	<u>19/03/26</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Neira</u>

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

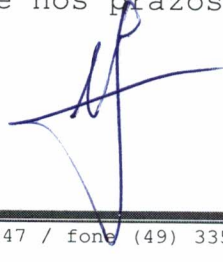
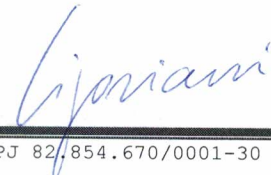
**EDILSON ANTONIO FOLLE**, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica, faz saber aos habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

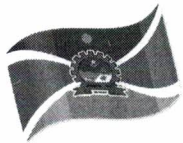
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação onerosa, mediante procedimento licitatório, na modalidade leilão, dos bens móveis de propriedade do Município de Xaxim/SC, classificados como bens dominicais, nos termos do art. 99, inciso III, do Código Civil, e declarados inservíveis, anti-econômicos ou desnecessários ao serviço público, conforme avaliação técnica constante do processo administrativo próprio, relacionados no Anexo Único desta Lei, observadas as disposições do art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

§ 1º A alienação de que trata o caput dependerá de avaliação prévia, devidamente formalizada, a qual servirá de base para a fixação do valor mínimo de venda, respeitados os critérios de mercado e as normas técnicas pertinentes.

§ 2º O edital do leilão disporá sobre as condições de participação, pagamento, retirada dos bens e demais regras do certame, bem como conterá as informações técnicas detalhadas, inclusive quanto ao estado de conservação, existência de ônus ou débitos e demais características relevantes, assegurados os princípios da publicidade, isonomia, competitividade e transparência.

§ 3º Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia, cabendo aos interessados a realização de vistoria prévia, na forma e nos prazos definidos no edital.




§ 4º Tratando-se de bens sujeitos a registro, licenciamento ou controle por órgãos competentes, a transferência da propriedade, bem como a regularização documental e o pagamento de eventuais encargos incidentes após a arrematação, correrão por conta do adquirente, conforme condições previstas no edital e na legislação aplicável.

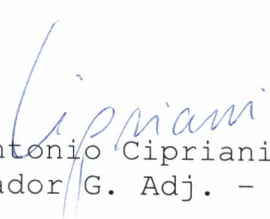
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se caracterizada a condição de inservibilidade ou antieconomicidade quando o custo de manutenção, recuperação ou atualização do bem revelar-se desproporcional ao seu valor de mercado ou à sua utilidade para a Administração Pública, conforme laudos, pareceres e manifestações técnicas constantes do processo administrativo.

Art. 3º Os bens objeto da presente autorização não se encontram afetados à prestação de serviços públicos essenciais, inexistindo prejuízo à continuidade das atividades administrativas do Município.

Art. 4º Os recursos financeiros arrecadados com a alienação dos bens de que trata esta Lei integrarão a receita patrimonial ou de capital do Município, conforme a classificação orçamentária vigente, observadas as disposições da legislação financeira e orçamentária aplicável.

Xaxim/SC, em 19 de fevereiro de 2026.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

  
Luís Antonio Cipriani  
Procurador G. Adj. - OAB/SC 35698



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

I. VEÍCULOS AUTOMOTORES

- a. Lote 01 - Motocicleta Honda CG 150 Titan KS, ano/modelo 2004/2004, avaliação: R\$ 3.700,00;
- b. Lote 02 - Motocicleta Honda NX-4 Falcon, ano/modelo 2008/2008, avaliação: R\$ 9.500,00;
- c. Lote 03 - Automóvel Nissan Grand Livina 1.8 SL, ano/modelo 2014/2014, avaliação: R\$ 17.800,00;
- d. Lote 04 - Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, ano/modelo 2006/2006, avaliação: R\$ 8.700,00;
- e. Lote 05 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2011/2012, avaliação: R\$ 11.900,00;
- f. Lote 06 - Veículo utilitário Fiat Strada Fire Flex, ano/modelo 2012/2012, avaliação: R\$ 16.700,00;
- g. Lote 07 - Veículo utilitário Fiat Fiorino IE, ano/modelo 1997/1997, avaliação: R\$ 4.900,00;
- h. Lote 08 - Caminhonete Ford Ranger XLT 13F, ano/modelo 2005/2005, avaliação: R\$ 19.200,00;
- i. Lote 09 - Caminhão Ford Cargo 1622 6x2, ano/modelo 1995/1995, sem carroceria, avaliação: R\$ 45.000,00;
- j. Lote 10 - Caminhão Volkswagen 24.330 CRC 6x2, ano/modelo 2014/2014, sem carroceria, avaliação: R\$ 110.000,00;
- k. Lote 30 - Veículo Ford Transit 350L Bus, ano/modelo 2010/2010, avaliação: R\$ 25.600,00.

II. MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS PESADOS

- a. Lote 11 - Trator cortador de grama Garthen LT 2000, avaliação: R\$ 4.500,00;
- b. Lote 12 - Trator cortador de grama Yard Machines MTD, avaliação: R\$ 4.500,00;
- c. Lote 13 - Trator de pneus Valtra BM 100, ano 2008, avaliação: R\$ 95.000,00;
- d. Lote 14 - Trator de pneus Massey Ferguson 4283, ano 2013, avaliação: R\$ 78.000,00;
- e. Lote 15 - Trator de pneus Massey Ferguson 4283, ano 2013, avaliação: R\$ 81.000,00;
- f. Lote 16 - Trator de pneus Valtra BL 88, ano 2004, avaliação: R\$ 29.000,00;
- g. Lote 17 - Retroescavadeira Randon RD 406, ano 2014, avaliação: R\$ 95.000,00;



- h. Lote 18 - Retroescavadeira Randon, ano 2014, avaliação: R\$ 105.000,00;
- i. Lote 19 - Retroescavadeira JCB 3C, ano 2011, avaliação: R\$ 80.000,00;
- j. Lote 20 - Escavadeira hidráulica Caterpillar 312C L, ano 2005, avaliação: R\$ 135.000,00;
- k. Lote 21 - Motoniveladora XCMG GR1803BR, ano 2020, avaliação: R\$ 260.000,00;
- l. Lote 22 - Trator de esteiras New Holland D150B, ano 2014, avaliação: R\$ 220.000,00;
- m. Lote 23 - Trator de esteiras Komatsu D41A, ano 2001, avaliação: R\$ 85.000,00.

### III. IMPLEMENTOS, CARROCERIAS, REBOQUES E SUCATAS

- a. Lote 24 - Carroceria metálica basculante Rodambros, capacidade aproximada de 10 m<sup>3</sup>, avaliação: R\$ 12.500,00;
- b. Lote 25 - Carroceria metálica basculante Librelato, ano 2014, capacidade aproximada de 12 m<sup>3</sup>, avaliação: R\$ 12.500,00;
- c. Lote 26 - Carroceria metálica basculante Noma, ano 2007, capacidade aproximada de 12 m<sup>3</sup>, avaliação: R\$ 10.500,00;
- d. Lote 27 - Carreta reboque para automóvel, avaliação: R\$ 850,00;
- e. Lote 28 - Sucata de distribuidor de adubos orgânicos Budny DCA-6000, avaliação: R\$ 550,00;
- f. Lote 29 - Sucata de distribuidor de adubos líquidos, avaliação: R\$ 14.000,00